



## **Visão SNIG2020: uma infraestrutura de informação geográfica de todos para todos**

*Versão preparada em 9 de dezembro de 2015 e submetida a consulta a pública a 10 de dezembro de 2015.*

- a) Uma infraestrutura de informação geográfica (IIG) que possibilite o acesso a informação geográfica através de serviços de pesquisa, de visualização e de descarregamento.
- b) Uma IIG colaborativa, orientada para o serviço público, que apoie e capacite a comunidade de informação geográfica através de sensibilização e formação e que disponibilize ferramentas que potenciem a sua utilização e a interoperabilidade, harmonização e exploração de informação geográfica.
- c) Uma IIG sustentada numa política de dados abertos que garanta a partilha de informação geográfica produzida ou detida pelas entidades da administração pública.
- d) Uma IIG que inclua metadados de informação geográfica produzida ou detida por entidades públicas e privadas, associações e cidadãos.
- e) Uma IIG com conjuntos e serviços de dados geográficos e respetivos metadados que cumpram as disposições de execução dos regulamentos nacionais e comunitários para a informação geográfica, nomeadamente as criadas no âmbito da Diretiva INSPIRE e do Regulamento Nacional de Informação Geográfica, bem como as recomendações do Open Geospatial Consortium (OGC) e as normas ISO aplicáveis, garantindo a interoperabilidade.
- f) Uma IIG que, em articulação com o Conselho Coordenador de Cartografia, promova a definição da estratégia nacional de informação geográfica e a sua implementação através de políticas sustentadas em instrumentos legais específicos e adequados.
- g) Uma IIG que promova a conformidade das normas técnicas nacionais de produção de informação geográfica com as disposições de execução da Diretiva INSPIRE.



h) Uma IIG que contribua de uma forma ativa e dinâmica para a definição de estratégias internacionais para a informação geográfica, nomeadamente as da União Europeia e das Nações Unidas.

i) Uma IIG que promova e que se articule com IIGs de âmbito nacional e natureza temática e com IIGs internacionais, regionais e locais.

j) Uma IIG articulada com as plataformas dados.gov.pt e iAP (Interoperabilidade na Administração Pública).

k) Uma IIG que promova e que se articule com repositórios de dados científicos de natureza geográfica.

l) Uma IIG sustentada por software livre e de código aberto reutilizável noutras infraestruturas.

m) Uma IIG com geovisualizadores e catálogos de metadados de informação geográfica que permitam navegar no tempo e no espaço.

n) Uma IIG em que a pesquisa de conjuntos e serviços de dados geográficos seja simples, intuitiva e eficiente e em que os resultados sejam ordenados de acordo com critérios de relevância adequados.

o) Uma IIG que promova a avaliação da usabilidade da plataforma e dos seus conteúdos pelos utilizadores, tendo em vista a melhoria da infraestrutura e a definição dos critérios de relevância para ordenação dos resultados de pesquisa.

p) Uma IIG com mecanismos de monitorização permanente de conteúdos e de avaliação e reporte anual.

q) Uma IIG com financiamento próprio e com uma coordenação independente e articulada com um órgão consultivo representativo da comunidade geográfica nacional, integre entidades da Administração Pública Central, Regional e Local, atores do Sistema Nacional de Investigação e Inovação, organizações não governamentais, entidades privadas e personalidades de reconhecido mérito.

r) Uma IIG que, proporcionando um melhor conhecimento do território nacional através da democratização da informação geográfica, permita dar resposta aos desafios sociais e contribua para o desenvolvimento sustentável do território nacional.